
Corticeira Amorim

Deliberações da Assembleia Geral Anual

Composição dos órgãos sociais para o triénio 2020/2022

Mozelos, Portugal, 26 de junho de 2020 – A CORTICEIRA AMORIM, S.G.PS., S.A., informa sobre:

1. Deliberações da Assembleia Geral Anual, realizada em 26 de junho de 2020:

Ponto 1 e 2. Aprovados, por maioria, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019, em base individual e consolidada.

Ponto 3. Aprovado, por maioria, o relatório do governo societário do exercício de 2019.

Ponto 4. Aprovado, por maioria, o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de 2019.

Ponto 5. Aprovada, por maioria, a proposta de aplicação de resultado do líquido positivo de € 45.141.744,16 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) apurado segundo as contas sociais.

1) para Reserva Legal: 2.128.593,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três euros),

2) para dividendos: € 24.605.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil euros), que correspondente a € 0,185 (dezoito cêntimos e meio) por ação,

3) para Reservas Livres: € 18.408.151,16 (dezoito milhões, quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos).

Ponto 6. Aprovado, por maioria, um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.

AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, 380
4536-902 Mozelos, Portugal

www.corticeiraamorim.com

Representante para as Relações

com o Mercado | IRO:
Ana Negrais de Matos, CFA
T: + 351227475423
F: + 351227475407

ana.matos@amorim.com

Sociedade Aberta

Capital Social: € 133 000 000,00
Pessoa Coletiva e Matricula: PT500077797
C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

Ponto 7. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à eleição dos órgãos sociais para o triénio 2020/2022, que passam a ter a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues

Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Rios de Amorim

Vice-Presidente: Nuno Filipe Barroca de Oliveira

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal: Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal: Juan Ginesta Viñas

CONSELHO FISCAL

Presidente: Manuel Carvalho Fernandes

Vogal: Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira

Vogal: Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro

Vogal Suplente: Cristina Galhardo Vilão

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente: José Manuel Ferreira Rios

Vogal: Jorge Alberto Guedes Peixoto

Vogal: Abdul Rehman Omarmiã Mangá

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira

Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva.

Ponto 8. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à aquisição de ações próprias nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 9. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à alienação de ações próprias nos termos do artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 10. Aprovada, por maioria, a declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente, dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.

2. Designação pelo do Conselho de Administração, na presente data, para o mandato 2020-2022 de:

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo: Pedro Jorge Ferreira de Magalhães

Suplente: Pedro Nuno Esteves Duarte

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: António Rios de Amorim

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Ata número cinquenta e dois

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas doze horas, reuniu por meios telemáticos a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----

Sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco, bem como a Secretária, Rita Jorge Rocha e Silva. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, no Sítio da sociedade e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Ato Societário*), no dia quatro de junho de dois mil e vinte, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

-----**PRIMEIRO**-----

Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e dezanove.-----

-----**SEGUNDO**-----

Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e dezanove.-----

-----**TERCEIRO**-----

Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e dezanove.-----

-----**QUARTO**-----

Deliberar sobre o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de dois mil e dezanove.-----

-----**QUINTO**-----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----

-----**SEXTO**-----

Deliberar para os fins do preceituado no art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais.-----

-----**SÉTIMO**-----

Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2020/2022.-----

-----**OITAVO**-----

Deliberar sobre a aquisição de ações próprias.-----

-----**NONO**-----

Deliberar sobre a alienação de ações próprias.-----

-----**DÉCIMO**-----

Apreciação da declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.-----

De seguida, o Presidente da Mesa referiu que a presente Assembleia Geral decorre com recursos a meios telemáticos, conforme permitido pelo artigo 377º, n.º 6, alínea b), do Código das Sociedades Comerciais, não havendo disposição em contrário nos Estatutos, acompanhando-se, assim, as Recomendações da AEM e da CMVM para a conjuntura que se vive atualmente.-----

Seguidamente, a Mesa da Assembleia Geral verificou que participaram, no procedimento deliberativo em

curso – por meios telemáticos, regularmente representados ou mediante emissão de voto por correspondência – um total de 145 (cento e quarenta e cinco) acionistas, detentores de 110.542.444 (cento e dez milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 83,115% (oitenta e três vírgula cento e quinze por cento) do capital social, conferindo direito a 110.542.444 (cento e dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro) votos. -----

O Presidente da Mesa prosseguiu referindo que, conforme mencionado na convocatória da Assembleia Geral, o quórum constitutivo e o quórum deliberativo encontram-se apurados por referência ao somatório das declarações emitidas por correspondência, uma vez que os acionistas que não tenham exercido o seu direito de voto não poderiam exercer o mesmo no decurso da reunião sem prejuízo de qualquer acionista que, naquele termos o tenha feito, poder alterar o sentido de voto emitido durante o decurso da Assembleia.-----

Também por meios telemáticos, participaram ainda os membros do Conselho de Administração, António Rios de Amorim (presidente) – por si e em representação do vogal Juan Ginesta Viñas, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal), Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal) e Luísa Alexandra Ramos Amorim (vogal), bem como também os membros do Conselho Fiscal, Manuel Carvalho Fernandes (presidente), Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (vogal) e Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (vogal), o Revisor Oficial de Contas Rui Manuel da Cunha Vieira, em representação da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., o Secretário da Sociedade Pedro Jorge Ferreira de Magalhães, os membros da Comissão de Remunerações, José Manuel Ferreira Rios (presidente), por si e em representação do vogal Jorge Alberto Guedes Peixoto, e Abdul Rehman Omarmiá Mangá (vogal). -----

De seguida, a Mesa verificou que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada.-----

O Presidente da Mesa declarou que se encontravam, assim, reunidos e preenchidos os requisitos para a realização da Assembleia Geral. -----

Seguidamente, e antes de entrar na discussão da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou que o ponto sete da ordem de trabalhos seria apreciado, apenas, depois de terem sido tomadas as deliberações sobre os restantes pontos da ordem de trabalhos.-----

De seguida o Presidente da Mesa submeteu a discussão, no âmbito do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício social de dois mil e dezanove.-----

O presidente do Conselho de Administração – António Rios de Amorim – produziu algumas considerações sobre o Relatório e as Contas do exercício, demonstrativos da evolução positiva dos negócios e da situação da Sociedade no ano de dois mil e dezanove, destacando os aspetos mais relevantes desses documentos relativos ao exercício a que se reportam, tendo realçado a participação ativa do Conselho Fiscal, bem como o acompanhamento habitual do Revisor Oficial de Contas e da Equipa de Auditoria. Produziu ainda algumas reflexões sobre a epidemia mundial do vírus Covid-19, destacando o impacto das medidas de contenção tomadas pelas diversas autoridades e o facto da Sociedade ser uma empresa internacional, exposta à economia global, em particular ao consumo privado. Se a propagação do surto Covid-19 afetar significativamente o consumo, poderá impactar os clientes e, conseqüentemente, a cadeia de valor e ter um efeito na atividade desenvolvida. A escala, dimensão e duração do atual momento de incerteza, torna difícil avaliar a dimensão dos seus impactos diretos e indiretos na Sociedade e estimar, à

data de hoje, o seu valor. Salientou a adequação e o *timing* das medidas preventivas tomadas pela Sociedade e a monitorização contínua da evolução da doença nos diversos países e das recomendações emanadas pelos organismos de saúde competentes, reavaliando necessidades de novas medidas sempre que outros dados o possam justificar. Após o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos.-----

Seguidamente, como não houvesse quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria**, com 110.506.753 (cento e dez milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e cinquenta e três) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 110.506.753 (cento e dez milhões, quinhentas e seis mil, setecentas e cinquenta e três) ações representativas de cerca de 83,088% (oitenta e três vírgula zero oitenta e oito por cento) do capital da sociedade, tendo-se absterido acionistas titulares de 35.691 (trinta e cinco mil, seiscentas e noventa e uma) ações representativas de 0,027% (zero vírgula zero vinte e sete por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que se abstiveram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto.- Passou-se, de imediato, ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício social de dois mil e dezanove.-----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria**, com 110.506.753 (cento e dez milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e cinquenta e três) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 110.506.753 (cento e dez milhões, quinhentas e seis mil, setecentas e cinquenta e três) ações representativas de cerca de 83,088% (oitenta e três vírgula zero oitenta e oito por cento) do capital da sociedade, tendo-se absterido acionistas titulares de 35.691 (trinta e cinco mil, seiscentas e noventa e uma) ações representativas de 0,027% (zero vírgula zero vinte e sete por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que se abstiveram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto.- O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório do Governo Societário do exercício social de dois mil e dezanove. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria**, com 110.533.542 (cento e dez milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 110.533.542 (cento e dez milhões, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e quarenta e duas) ações representativas de cerca de 83,108% (oitenta e três vírgula cento e oito por cento) do capital da sociedade, tendo-se absterido acionistas titulares de 8.902 (oito mil novecentas e duas) ações representativas de 0,007% (zero vírgula zero zero sete por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que se abstiveram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto.- O Presidente da Mesa declarou, de seguida, passar-se ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício social de dois mil e dezanove.-----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta,

o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria**, com 110.533.542 (cento e dez milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 110.533.542 (cento e dez milhões, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e quarenta e duas) ações representativas de cerca de 83,108% (oitenta e três vírgula cento e oito por cento) do capital da sociedade, tendo-se absterido acionistas titulares de 8.902 (oito mil novecentas e duas) ações representativas de 0,007% (zero vírgula zero zero sete por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que se absteram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto.-

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, tendo por objeto deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, no âmbito do qual foi, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2019, no valor de € 45.141.744,16 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos),-----

propõe-----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 45.141.744,16 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:-----

- para Reserva Legal: € 2.128.593,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três euros);-----

- para Dividendos: € 24.605.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil euros), correspondente a um valor de € 0,185 (dezoito cêntimos e meio) por ação;-----

- para Reservas Livres: € 18.408.151,16 (dezoito milhões, quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos).”-----

O Presidente do Conselho de Administração – António Rios Amorim – pediu a palavra e explicou aos acionistas que o Conselho de Administração decidiu manter a proposta de distribuição de um dividendo de € 0,185 por ação, o que se justifica pela solidez financeira e adequada estrutura de capitais da Corticeira Amorim. Informou, ainda, que o Conselho de Administração não irá propor a atribuição de um dividendo extraordinário em dezembro (como vinha acontecendo desde 2012) tendo em conta o reforço da prudência que o atual contexto adverso impõe, em linha com a gestão assumidamente conservadora do balanço que tem sido seguida pela Corticeira Amorim.-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria**, com 110.533.542 (cento e dez milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 110.533.542 (cento e dez milhões, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e quarenta e duas) ações representativas de cerca de 83,108% (oitenta e três vírgula cento e oito por cento) do capital da sociedade, tendo-se absterido acionistas titulares de 8.902 (oito mil novecentas e duas) ações representativas de 0,007% (zero vírgula zero zero sete por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que se absteram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto.-

Passou-se, de seguida, ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido submetida a apreciação,

discussão e votação a proposta apresentada pela Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., cujo teor se passa a reproduzir: -----

---“Considerando, -----
a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;-----
b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;-----
c) a ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;-----
propõe,-----

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.”-----

Uma vez que nenhum outro acionista quis usar da palavra, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria**, com 110.102.223 (cento e dez milhões, cento e dois mil, duzentos e vinte e três) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 110.102.223 (cento e dez milhões, cento e duas mil, duzentas e vinte e três) ações representativas de cerca de 82,784% (oitenta e dois vírgula setecentos e oitenta e quatro por cento) do capital da sociedade, e com 392.320 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e vinte) votos contra a proposta, por acionistas titulares de 392.320 (trezentas e noventa e duas mil trezentas e vinte) ações representativas de 0,295% (zero vírgula duzentos e noventa e cinco por cento) do capital, tendo-se absterido acionistas titulares de 47.901 (quarenta e sete mil, novecentas e uma) ações representativas de 0,036% (zero vírgula zero trinta e seis por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que votaram contra e se abstiveram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto. -----

Passou-se seguidamente ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

-----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 1,00 (um euro) e máximo de € 8,00 (oito euros).”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria**, com 109.931.891 (cento e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 109.931.891 (cento e nove milhões, novecentas e trinta e uma mil, oitocentas e noventa e uma) ações representativas de cerca de 82,656% (oitenta e dois vírgula seiscentos e cinquenta e seis por cento) do capital da sociedade, e com 600.000 (seiscentos mil) votos contra a

proposta, por acionistas titulares de 600.000 (seiscentas mil) ações representativas de 0,451% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e um por cento) do capital, tendo-se absterido acionistas titulares de 10.553 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três) ações representativas de 0,008% (zero vírgula zero zero oito por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que votaram contra e se abstiveram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto. -----

De seguida passou-se ao **nono ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

----- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 4,00 (quatro euros) por ação.”-

Uma vez que ninguém pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **nono ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria**, com 110.531.891 (cento e dez milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 110.531.891 (cento e dez milhões, quinhentas e trinta e uma mil, oitocentas e noventa e uma) ações representativas de cerca de 83,107% (oitenta e três vírgula cento e sete por cento) do capital da sociedade, tendo-se absterido acionistas titulares de 10.553 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três) ações representativas de 0,008% (zero vírgula zero zero oito por cento) do capital do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que se abstiveram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto.-

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **décimo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

-----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **décimo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria**, com 105.915.179 (cento e cinco milhões, novecentos e quinze mil, cento e setenta e nove) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 105.915.179 (cento e cinco milhões, novecentas e quinze mil, cento e setenta e nove) ações representativas de cerca de 79,635% (setenta e nove vírgula seiscentos e trinta e cinco por cento) do capital da sociedade, e emitidos 4.540.043 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil e quarenta e três) votos contra a proposta, por acionistas titulares de 4.540.043 (quatro milhões, quinhentas e quarenta mil e quarenta e três) ações representativas de 3,414% (três vírgula quatrocentos e catorze por

cento) do capital, tendo-se absterido acionistas titulares de 87.222 (oitenta e sete mil, duzentas e vinte e duas) ações representativas de 0,066% (zero virgula zero sessenta e seis por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que votaram contra e se abstiveram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto. -----

Por último, passou-se ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foram apresentadas duas propostas, complementares, uma da acionista Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e outra do Conselho Fiscal, com os seguintes teores:-----

----- Proposta da acionista Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.:-----

-----“Tendo em consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais,-----
Propõe que a Assembleia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato triénio 2020/2022, os seguintes membros para os órgãos sociais:-----

MESA DA ASSEMBLEIA-----

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues, casado, residente na Rua Feliciano Gomes Ruiz, nº 89 – 4475-635 Maia, com o NIF 194 759 571;-----

Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho, solteiro, maior, residente na Rua de Santa luzia, nº 929, 2º C – 4250-420 Porto, com o NIF 259 593 591;-----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----

Presidente: António Rios de Amorim, casado, residente na Quinta do Monte, Travessa Alegre, nº 47 – Foz do Douro – 4150-038 Porto, com o NIF 126 620 776;-----

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, casado, residente na Avenida da Boavista, nº 4892, 4100-125 Porto, com o NIF 194 652 483;-----

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida, casado, residente na Praça Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº, 4200-074 Porto, com o NIF 136 849 202;-----

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista, casada, residente na Rua de Nevolgilde, nº 103, 4150-528 Porto, com o NIF 126 620 784;-----

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim, casada, residente na Avenida da Boavista, nº 5389 – H10, 4100-142 Porto, com o NIF 201 444 054;-----

Vogal: Juan Ginesta Viñas, casado, residente em Calle Amadeo Vives 1, 17458 Fornells de la Selva, Girona, Espanha. -----

CONSELHO FISCAL-----

Presidente: Manuel Carvalho Fernandes, casado, residente na praça Revista O Tripeiro, nº 42 – Hab. 12.1, 4150-789 Porto, com o NIF 142 833 380;-----

Vogal: Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira, casado, residente na Rua Sousa Lopes, nº 10 – 2º Esq., 1600-207 Lisboa, com o NIF 127 125 825;-----

Vogal: Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro, casada, residente em Flat 12, 258 Brompton Road, SW3 2AT London, com o NIF 196 317 010;-----

Vogal Suplente: Cristina Galhardo Vilão, viúva, domicílio profissional na Rua Castilho, nº 13-D – 7ºA, 1250-066 Lisboa, com o NIF 158 288 781-----

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES-----

Presidente: José Manuel Ferreira Rios;-----

Vogal: Jorge Alberto Guedes Peixoto;-----

Vogal: Abdul Rehman Omarmiã Mangá.”-----

----- Proposta do Conselho Fiscal: -----

-----**CONSELHO FISCAL DA**-----

-----**CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.**-----

-----**PROPOSTA D DE ELEIÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O**-----

-----**MANDATO 2020-2022**-----

Conforme previsto na alínea f) do nº 3 do artigo 3º da Lei 148/2015, de 9 de Setembro e no artº 8º, nº 3, alínea b) do Regulamento do Conselho Fiscal da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., o Conselho Fiscal procedeu ao processo de seleção do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato 2020-2022.- O Conselho entende não haver razões para alterar os critérios adotados no passado, continuando a considerar como condição essencial para o desempenho da função de ROC da Sociedade as SROC's que integrem redes com os recursos, qualidade e cobertura geográfica adequados à dimensão e características da Corticeira Amorim. Este critério essencial reduz a quatro as entidades potencialmente em condições de serem eleitas para essa função, mas, depois de excluir aquelas que (1) já excederam o período máximo permitido para renovações do mandato de auditoria e (2) se encontrem a prestar ao Grupo serviços considerados proibidos ao ROC, nos termos do nº 8 do artº 77º da Lei 140/2015, de 7 de Setembro, restam apenas duas, precisamente as mesmas consideradas na fase final do processo de eleição para o mandato 2017-2019.-----

Assim sendo e tendo em conta a avaliação positiva feita no desempenho da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, SA (“EY”) ao longo do mandato agora findo, bem assim como as conclusões positivas a que chegamos na avaliação da sua independência relativamente à Sociedade e ao Grupo que lidera, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, apresentar a seguinte à Assembleia Geral:-----

PROPOSTA -----

O Conselho Fiscal propõe aos Senhores Acionistas a eleição para um mandato, triénio 2020/2022, do Revisor Oficial de Contas:-----

Efetivo:ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., Nº de contribuinte fiscal - 505 988 283, com sede na Av. da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, com a Inscrição na OROC - nº 178 e na CMVM nº 20161480, representada por **Rui Manuel da Cunha Vieira** (ROC nº 1154), viúvo, inscrição na CMVM com o nº 20160766, domicílio profissional na Avenida da República, 90 – 6º andar, 1600-206 Lisboa, Nº Contribuinte 185 961 827, -----

Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva (ROC nº 1258), casado, inscrição na CMVM com o nº 20160869, domicílio profissional na Avenida da República, 90 – 6º andar, 1600-206 Lisboa, Nº Contribuinte 184 437 202.”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou que as propostas relativas ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos foram aprovadas por **maioria**, com 100.175.511 (cem milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e onze) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 100.175.511 (cem milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentas e onze) ações representativas de cerca de 75,320% (setenta e cinco vírgula trezentos e vinte por cento) do capital da sociedade, e emitidos 10.274.809 (dez milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e nove) votos contra a proposta, por acionistas titulares de 10.274.809 (dez milhões, duzentas e setenta e quatro mil,

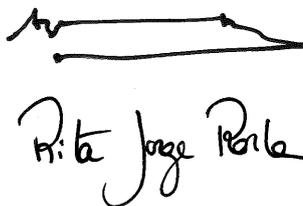
oitocentas e nove) ações representativas de 7,725% (sete vírgula setecentos e vinte e cinco por cento) do capital, tendo-se absterido acionistas titulares de 92.124 (noventa e duas mil, cento e vinte e quatro) ações representativas de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que votaram contra e se abstiveram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto.-----

Posto isto, o Presidente do Conselho de Administração dirigiu palavras de agradecimento aos membros da Mesa da Assembleia Geral que cessaram funções, pelo modo competente e rigoroso como exerceram o seu cargo ao longo dos mandatos e deu as boas vindas aos novos membros que foram eleitos.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas treze horas e seis minutos encerrada a reunião.-----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.



Rita Jorge Perla